

Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de agosto de 2023.
TARCÍSIO DE FREITAS
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Secretário da Fazenda e Planejamento
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 14 de agosto de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	UO/ELEMENTO/FUN	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	ÔMICO			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	ÔMICO			
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	015001			635.447
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJURIDI	CA	15001		500.000
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMU	NICAÇÃO-PJ	15001		831.409
	TOTAL				1.966.856
	TOTAL GERAL				1.966.856
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
19.122.1046.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		15001	3	1.966.856
					1.966.856
	TOTAL GERAL				1.966.856

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	UO/ELEMENTO/FUN	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
48000	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E I	NOVAÇÃO			
48001	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INO	VACÃO			
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	015001			635.447
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJURIDI	CA	15001		500.000
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMU	NICAÇÃO-PJ	15001		831.409
	TOTAL				1.966.856
	TOTAL GERAL				1.966.856
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
19.122.1046.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		15001	3	1.966.856
					1.966.856
	TOTAL GERAL				1.966.856

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	QUOTAS MENSAIS/	DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	TOTAL		15001	3	1.966.856
	JULHO				946.351
	AGOSTO				204.101
	SETEMBRO				204.101
	OUTUBRO				204.101
	NOVEMBRO				204.101
	DEZEMBRO				204.101
	TOTAL GERAL				1.966.856

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	QUOTAS MENSAIS/	DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
48000	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	TOTAL		15001	3	1.966.856
	JULHO				946.351
	AGOSTO				204.101
	SETEMBRO				204.101
	OUTUBRO				204.101
	NOVEMBRO				204.101
	DEZEMBRO				204.101
	TOTAL GERAL				1.966.856

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS					TESOURO EP			
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM				
17555	13	*	*	*	1.966.856	1.966.856		0
TOTAL GERAL					1.966.856	1.966.856		0

DECRETO Nº 67.877, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 16.299.798,00 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e oito reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de agosto de 2023.
TARCÍSIO DE FREITAS
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Secretário da Fazenda e Planejamento
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 14 de agosto de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	UO/ELEMENTO/FUN	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
26000	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E	LOGÍSTICA			
26051	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGE	M - DER			
3 3 67 83	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO D	E PPP	15001		16.299.798
	TOTAL				16.299.798
	TOTAL GERAL				16.299.798
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
26.782.1606.2505	APOIO À PPP RODOVIA TAMOIOS-SERRA		15001	3	16.299.798
					16.299.798
	TOTAL GERAL				16.299.798

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	QUOTAS MENSAIS/	DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
39000	SECRETARIA DE PARCEIRIAS EM INVE	STIMENTOS			
39001	SECRETARIA DE PARCEIRIAS EM INVE	STIMENTOS			
4 5 67 82	APORTE DE REC.PELO PARCEIRO PÚBL	E M FAVOR PPP	15001		16.299.798
	TOTAL				16.299.798
	TOTAL GERAL				16.299.798
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
26.453.3711.2475	ACOMP DO PROC DE IMPL DA LINHA 6 - LARANJA		15001	5	16.299.798
					16.299.798
	TOTAL GERAL				16.299.798

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	QUOTAS MENSAIS/	DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
26000	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA				
26051	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				
	TOTAL		15001	3	16.299.798
	JULHO				16.299.798
	TOTAL GERAL				16.299.798

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	QUOTAS MENSAIS/	DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
39000	SECRETARIA DE PARCEIRIAS EM INVESTIMENTOS				
	TOTAL		15001	5	16.299.798
	AGOSTO				16.299.798
	TOTAL GERAL				16.299.798

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DO RECURSOS		
TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
17555	13	*	*	*	16.299.798	0
TOTAL GERAL					16.299.798	0

DECRETO Nº 67.878, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 548.029,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, vinte e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de agosto de 2023.
TARCÍSIO DE FREITAS
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Secretário da Fazenda e Planejamento
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 14 de agosto de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	UO/ELEMENTO/FUN	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO P	AULO			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		15001		418.029
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJURIDI	CA	15001		130.000
	TOTAL				548.029
	TOTAL GERAL				548.029
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
04.127.2990.2272	AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE		15001	3	548.029
					548.029
	TOTAL GERAL				548.029

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	UO/ELEMENTO/FUN	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO P	AULO			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001			548.029
	TOTAL				548.029
	TOTAL GERAL				548.029
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
04.127.2990.2272	AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE		15001	4	548.029
					548.029
	TOTAL GERAL				548.029

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	QUOTAS MENSAIS/	DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
	TOTAL		15001	3	548.029
	AGOSTO				548.029
	TOTAL GERAL				548.029
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
04.127.2990.2272	AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE		15001	4	548.029
					548.029
	TOTAL GERAL				548.029

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS					TESOURO EP			
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM				
17555	29	5	*	*	548.029	548.029		0
TOTAL GERAL					548.029	548.029		0

DECRETO Nº 67.879, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 92.999.820,00 (noventa e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de agosto de 2023.
TARCÍSIO DE FREITAS
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Secretário da Fazenda e Planejamento
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 14 de agosto de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/	UO/ELEMENTO/FUN	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
8000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
8001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETAR	IA E SEDE			
3 3 90 08	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR E	DO MILITAR	15001		1.500.000
	TOTAL				1.500.000
3 3 90 49	AUXÍLIO-TRANSPORTE		15401		22.400
	TOTAL				22.400
	TOTAL GERAL				1.522.400
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
12.122.0815.6178	SUPORTE ADM. E TECNOL. AS UNID DE GESTAO		15001	3	1.500.000
					22.400
	TOTAL GERAL				1.522.400

8009	TOTAL GERAL			1.522.400
	COORDENADORIA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
3 3 90 49	AUXILIO-TRANSPORTE	15401		3.500
	TOTAL			3.500
	TOTAL GERAL			3.500